



ATA 015/2015

REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos dez dias do mês de novembro de 2015, às 14h, no Prédio do ICHI - Psicologia, Campus Carreiros, foi realizada a reunião ordinária do Conselho do Instituto de Ciências Humanas e da Informação com a presença dos seguintes membros: Daniela Delias de Souza, Daniel Prado, Dhion Carlos Hedlund, Denise Maria Maciel Leão, Derocina Alves Campos Sosa, Elisângela Gorete Fantinel, Gisele Vasconcelos Dziekaniak, José Alberione dos Reis, Jarbas Greque Acosta, Juarez José Rodrigues Fuão, Max Marcell Oliveira da Silva, Rossana Madruga Telles, Vanessa dos Santos Moura, Vinicius Lisboa Nunes, Maurício Garcia dos Santos (representante discente Psicologia), Dayse Xavier Caetano Paz (representante discente Biblioteconomia). Os conselheiros: Danilo Vicensotto Bernardo esteve representado pela suplente Adriana Fraga da Silva, Éder Bayer Maier esteve representado por Jussara Mantelli, Mateus de Moura Rodrigues esteve representado por Evelin Mello Mintegui e Angela Teberga de Paula esteve representada por Francieli Boaria. Não estiveram presentes e justificaram a ausência Cassiane de Freitas Paixão, Jaciel Gustavo Kunz, Luciene Imes Baptista, Ricardo Gonçalves Severo, Letícia Langlois Oliveira, Solismar Fraga Martins. Estiveram ausentes sem justificativa os conselheiros Jussemar Weiss Gonçalves, Anderson Santana Gonçalves e Maria Vitória Coutinho. Ao iniciar a reunião, a Diretora do Instituto de Ciências Humanas e da Informação, Prof.^a. Dr.^a. Derocina Alves Campos Sosa deu as boas-vindas aos Conselheiros e explicou o cancelamento da reunião do Conselho em Santa Vitória do Palmar e também ponderou que nesse ano não seria mais possível a realização da reunião por conta da confirmação da nova dada junto a Direção do Campus. Na sequência iniciou a apresentação das Indicações que estiveram sob a sua responsabilidade: **1) Indicações: a) Indicação 041/2015: Assunto: Resultado da consulta para a escolha dos representantes dos TAE no Conselho do ICHI.** Relatório: A Direção do ICHI recebeu para análise e parecer o resultado da consulta para a escolha dos representantes dos Técnicos Administrativos em Educação (TAE) para o Conselho do ICHI. A Comissão Eleitoral, seguindo as normas do processo eleitoral já previamente aprovadas pelo Conselho do ICHI encaminhou o resultado da consulta que apontou como escolhidos os representantes técnicos Elisângela Gorete Fantinel, Sibelle Cardia Nunes Cruz, Paulo Afonso Pires Junior e Vinicius Lisboa Nunes. Conclusão: Pelo exposto, a Direção indicou para aprovação a homologação do resultado da consulta para a escolha dos representantes dos TAE para o Conselho do ICHI conforme os eleitos acima para assumirem as atividades no biênio 2016/2017. Posto em votação a Indicação 041/2015 foi aprovada por unanimidades pelos Conselheiros. Após a votação da indicação o Conselheiro Max Marcell Oliveira da Silva, pediu a palavra e questionou a direção sobre como tinha ficado a situação dos suplentes já que em reunião anterior do conselho do ICHI o professor Solismar Fraga deu parecer anulando a última eleição pela falta dos suplentes na representação dos TAE no conselho e em sua manifestação oral afirmou que não estaria entrando no mérito do recurso, mas que entendia que nesta eleição deveria haver suplentes. A Diretora Derocina Alves Campos Sosa informou que haveria uma nova eleição. **b) Indicação 042/2015: Assunto: Projeto de Extensão.** Relatório: A Direção do ICHI recebeu para a análise e parecer o projeto de extensão intitulado: **Ações de Conservação para o acervo documental do cartório de registros de imóveis da comarca de Rio Grande**, coordenado pelo professor Mateus de Moura Rodrigues. O referido projeto está devidamente registrado no SigProj com as especificações necessárias à sua execução que vai de janeiro de 2016 a setembro de 2017. Conclusão: pelo exposto, a direção indicou para aprovação o projeto de extensão acima apresentado. Posto em votação a Indicação 042/2015 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. Na sequência passou a palavra para os Conselheiros da Câmara Administrativa para a apresentação dos Pareceres que estiveram sob a sua responsabilidade de análise e relatoria: **2) Câmara**

Administrativa: a) Parecer: 025/2015: Assunto: Relatório de Afastamento para Qualificação. Interessado: Rodrigo Aquino de Carvalho. Relator: Mateus de Moura Rodrigues. Relatório: A Câmara Administrativa do Pleno do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer Relatório nº 1, referente ao 1º semestre de 2015, do afastamento para qualificação do Prof. Rodrigo Aquino de Carvalho, no Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Informação, Nível Doutorado, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS. O relatório apresenta os dados do doutorando, as disciplinas cursadas no semestre, as menções, o número de créditos cursados e o número de créditos restantes para a integralização, a saber 20 créditos, sendo 08 em disciplinas e 12 em atividades dirigidas. Segundo o relatório, a situação da tese encontra-se como “não iniciada”, e a avaliação da orientadora consta como “muito bom”. Ainda, indica a data provável de conclusão do curso para dezembro de 2018. Como observações, constam informações que dão conta das disciplinas cursadas em outros programas e no mestrado que, em razão da greve dos servidores da instituição, não tiveram a solicitação do cômputo dos respectivos créditos realizado até o momento, bem como os exames de proficiência em idiomas. Voto do relator: o relator vota pela aprovação do relatório de afastamento para qualificação do Prof. Rodrigo Aquino de Carvalho, no Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Informação, Nível Doutorado, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS. Posto em votação o Parecer da Câmara Administrativa nº 025/2015 foi aprovado por unanimidade pelo Conselho.

b) Parecer: 026/2015: Assunto: Pedido de Afastamento de Servidora. Interessada: Elisângela Gorete Fantinel (TAE). Relatora: Daniela Delias de Sousa. Relatório: A Câmara Administrativa do Pleno do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer a solicitação de Elisângela Gorete Fantinel, tendo como objeto do pedido o afastamento integral da servidora TAE para a realização do curso de Mestrado, que está em processo de realização na Universidade Federal de Santa Maria – UFSM, no Programa de Pós-Graduação em Patrimônio Cultural, em Santa Maria – RS, a partir de 16/11/2015 até 31/03/2017. Constam da documentação: Formulário de solicitação de afastamento de Técnico; Declaração do Programa de PG Profissionalizante em Patrimônio Cultural – Mestrado de aprovação e comprovação de matrícula no 2º semestre de 2015; Projeto de mestrado apresentado na UFSM; Termo de compromisso; Declaração de tempo de serviço. Voto da relatora: a) Fundamentação: Recebi para análise e parecer a solicitação de Elisângela Gorete Fantinel, cujo assunto refere-se a pedido de afastamento integral da servidora para a realização do curso de Mestrado, que está em processo de realização na Universidade Federal de Santa Maria – UFSM, no Programa de Pós-Graduação em Patrimônio Cultural, em Santa Maria – RS, a partir de 16/11/2015 até 31/03/2017. Destaca-se que o afastamento terá ônus limitado, sendo mantida a remuneração do cargo efetivo, porém sem acréscimo de bolsa ou auxílio. b) Parecer: A relatora, de posse da documentação apresentada, relativa ao pedido afastamento integral da servidora Elisângela Gorete Fantinel aprova sua solicitação. Sugere-se que seja anexado aos documentos a Ata de Reunião do Plano de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Técnicos Administrativos em Educação, a qual confirma a presença dos técnicos e também a ciência dos mesmos quanto a realização do mestrado da servidora. A relatora, Profa. Daniela Delias de Sousa informou que a servidora Elisângela Gorete Fantinel entregou o documento solicitado e o pedido está em conformidade. Posto em votação o Parecer 026/2015 da Câmara Administrativa foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. Após a votação do parecer 026/2015, o Conselheiros Max Marcell Oliveira da Silva realizou o questionamento de como ficaria a situação dos eleitos (titulares) a representante dos TAE, conforme indicação 041/2015, se naquele momento estávamos acabando de liberar o afastamento justamente de um deles e não existe suplência? Foi informado pela Diretora Derocina Alves Campos Sosa que o Conselho não poderia voltar a apreciar a questão da indicação 041/2015, por ser um assunto já deliberado, mesmo que o parecer 026/2015 tenha conexão com o assunto. O Conselheiro Max Marcell Oliveira da Silva ponderou que não entendia desta forma, já que na votação da indicação 041/15 não se sabia dos elementos abarcados pelo parecer 026/15. A diretora informou que esse procedimento de não voltar nos assuntos já deliberados na mesma reunião são praticas também dos demais conselhos superiores da instituição e que se poderia entrar com recurso caso desejasse, sendo assim não houve manifestação dos demais conselheiros sobre o assunto. c) Parecer: 027/2015: Assunto: Professor Voluntário – História. Interessado: José Roberto de Lima Dias. Relator: Solismar Fraga Martins. Relatório: A Câmara Administrativa do Pleno do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer a solicitação de José Roberto de Lima Dias, tendo como objeto do pedido o exercício docente como voluntário a partir de 25/10/2015 até o término do semestre letivo. Constam da documentação: a)

Solicitação do interessado para atuar como professor voluntário junto à área de História (fl. 01). Voto do relator: a) **Fundamentação:** Recebi para análise e parecer a solicitação de José Roberto de Lima Dias, cujo assunto refere-se a sua atuação como professor voluntário junto à área de História de 25/10/2015 até a conclusão deste semestre letivo. O professor já atuava/atua na área de História como professor visitante. Em conversa com a direção do Instituto soubemos que a área de História foi consultada sobre tal possibilidade e está de acordo. O que este relator alerta é que docentes voluntários comumente são responsáveis por uma disciplina, sendo que na solicitação do docente constam quatro disciplinas em que o professor já atua que são: Bras. Cont. Soc. Cult. Ec. Pol. (10195-A); Educação Patrimonial (10280-U); História Contemporânea II (10331- U) e Práticas Pedagógicas – Módulo 4º Semestre (109367-U). b) **Parecer:** O Relator, de posse da documentação apresentada, relativa ao pedido de exercício docente como voluntário de José Roberto de Lima Dias junto à área de História, aprova sua solicitação em uma das disciplinas listadas anteriormente. Essa será escolhida de comum acordo entre a área de História e o referido docente para o término do semestre letivo do corrente a partir de 25/10/2015. Após a apresentação do parecer a Profa. Derocina Alves Campos Sosa informou que de acordo com a PROGEP não é possível o professor voluntário assumir mais de uma disciplina, por conta de poder caracterizar vínculo funcional, dessa forma a área de História irá decidir qual será a disciplina que ficará sob a sua responsabilidade. Posto em votação o Parecer 027/2015 da Câmara Administrativa foi posto em votação e aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. O coordenador do curso de Biblioteconomia, prof. Jarbas Greque Acosta informou que os alunos da Biblioteconomia, que cursam a disciplina História Contemporânea II (10331- U), solicitaram à Coordenação que a mesma reivindicasse a continuidade do Prof. José Roberto de Lima Dias como docente da disciplina, assim o Prof. Jarbas Greque Acosta pediu a Coordenação da área de História a viabilidade e continuidade do referido professor como docente responsável pela disciplina. O coordenador dos cursos de História, Prof. Juarez Rodrigues Fuão, disse que levará a demanda para a área avaliar. A Diretora Derocina Alves Campos Sosa disse que estava contente com o feedback dos alunos, pois reforçava o comprometimento e a qualidade do trabalho do Prof. José Roberto de Lima Dias. d) **Parecer: 028/2015: Assunto: Relatório do primeiro semestre de afastamento para pós-graduação.** Interessado: Maurício Ragagnin Pimentel. Relator: Solismar Fraga Martins. Relatório: A Câmara Administrativa do Pleno do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o relatório de primeiro semestre de afastamento para pós-graduação, nível doutorado, do professor Maurício Ragagnin Pimentel. O professor ingressou na FURG anteriormente ao primeiro semestre de afastamento assim como já mantinha vínculo com o programa de doutorado da UFRGS no qual está vinculado. No relatório constam as disciplinas cursadas com aprovação, os Eventos Científicos no qual o doutorando participou, e a avaliação do seu orientador com a menção Muito Bom. Há registro no relatório, e que qualifica seu afastamento, que o docente tem previsão de realização de sanduíche no primeiro semestre de 2016 junto ao *Institut de Recherche et d'Études Supérieures du Tourisme, da Université Paris I Pantheon Sorbonne*, sob orientação da Dra. Maria Gravari Barbas, no período de março a setembro de 2016. Voto do Relator: O relator vota pela aprovação do relatório de primeiro semestre de afastamento do professor Maurício Ragagnin Pimentel. Posto em votação o Parecer 028/2015 foi aprovado por unanimidade pelo Conselho do ICHI. e) **Parecer: 029/2015: Assunto: Relatório de Afastamento para Pós-Graduação.** Interessado: Prof^a. Melise de Lima Pereira. Relator: Max Marcell Oliveira da Silva. Relatório: A Câmara Administrativa do Pleno do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o relatório referente ao primeiro mês de afastamento da professora Melise de Lima Pereira, no Programa de Pós-Graduação em Turismo e Hotelaria da Universidade do Vale do Itajaí onde desenvolve o doutorado. No relatório consta o formulário da DIPOSG devidamente preenchido e assinado pela professora e seu orientador, bem como os demais dados. Voto do Relator: **Fundamentação:** De acordo com o documento apresentado, a professora Melise de Lima Pereira apresenta o relatório final do primeiro mês de afastamento para o doutorado no Programa de Pós-graduação em Turismo da UNIVALI, de acordo com o modelo da DIPOSG. Não havendo nada a mais de documentação a observar além do referido formulário, que apresenta o preenchimento de todos os campos necessários à sua aprovação. **Conclusão:** O relator vota pela **aprovação** do relatório de afastamento da Prof^a. **Melise de Lima Pereira**. Posto em votação o Parecer nº 029/2015 da Câmara Administrativa foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. f) **Parecer: 030/2015: Assunto:** Eleição para a Coordenação do Curso de Bacharelado em Arqueologia. Interessado: Prof. Giampaolo Adomilli. Relator: Max Marcell Oliveira da Silva. Relatório: A Câmara

Administrativa do Pleno do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer os documentos relativos à eleição para coordenação do curso de bacharelado em Arqueologia. Constam do processo: - Portaria nº 05/2015 - ICHI; - Cronograma da eleição; - Ofício nº 08/2015/dvb; - Homologação da chapa; - Lista dos Docentes e Discentes aptos a votar; - Lista final dos docentes aptos a votar; - Documento de divulgação dos dias de votação e endereço da consulta; - Resultado da votação (gerado pelo sistema de consultas NTI); - Resultado do processo eleitoral; - Relatório final da comissão eleitoral. Voto do relator: **a) Fundamentação:** A comissão eleitoral, constituída pelo Prof. Giampaolo Adomilli, pelo Profa. Adriana Fraga da Silva e pelo discente André Luís Araújo de Marco, relatam que o processo de eleição transcorreu de acordo com as seguintes etapas: - Instalação da comissão eleitoral no dia 24 de setembro de 2015; - Aprovação do calendário e normas para a eleição no dia 30 de setembro de 2015; - Divulgação do processo eleitoral no mesmo dia 30; - Recebimento da inscrição da chapa composta pelo Prof. Danilo Vicensotto Bernardo como Coordenador e Prof. Martial Raymond Henri Pouget como Coordenador Adjunto no dia 08 de outubro de 2015; - Homologação da inscrição da chapa no dia 13 de outubro de 2015; - Publicação da lista dos eleitores aptos a votar e definição da data de votação no dia 19 de outubro de 2015; - Divulgação da lista final de aptos a votar no dia 23 de outubro de 2015; - Período de votação: 26 e 27 de outubro de 2015; - Divulgação dos resultados no dia 28 de outubro de 2015, tendo sido eleita a chapa única composta pelo Prof. Danilo Vicensotto Bernardo como Coordenador e Prof. Martial Raymond Henri Pouget como Coordenador Adjunto; - Relatório final da comissão eleitoral no dia 29 de outubro de 2015. A votação obteve os seguintes números: - Docentes aptos a votar: 23; - Docentes votantes: 6; - Docentes votantes na Chapa 1: 6; - Estudantes aptos a votar: 117; - Estudantes votantes: 46; - Estudantes votantes na Chapa 1: 35; - Votos nulos dos estudantes: 8; - Votos branco dos estudantes: 3; b) Parecer: O Relator, de posse da documentação apresentada, relativa a eleição da coordenação do curso de bacharelado em Arqueologia, em que consta como eleita a chapa única composta pelo Prof. Danilo Vicensotto Bernardo como Coordenador e o Prof. Martial Raymond Henri Pouget como Coordenador Adjunto, e estando tal documentação de acordo, vota pela aprovação da mesma e solicita que seja assinado o relatório final da comissão, também pelo discente. Posto em votação o Parecer da Câmara Administrativa sob o nº 030/2015 foi aprovado por unanimidade pelo Conselho do ICHI. Após a apresentação da Câmara Administrativa a Diretora Derocina Alves Campos Sosa passou a palavra para o membro da Câmara de Extensão e relator dos Projetos e Relatórios, Vinícius Lisboa Nunes. **3) Câmara de Extensão:** **a) Parecer: 014/2015. Assunto: Atividades de Extensão.** Interessados: Servidores do ICHI. Relatório: A Câmara extensão do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o seguinte documento: **Curso de Extensão: I Ciclo de Palestras em Terapias de Terceira Geração**, sob a coordenação do prof. Paulo Gomes de Sousa Filho, previsto para o período de 08/09/2015 a 01/12/2015. E tem como objetivo geral: Apresentar aos alunos e profissionais de psicologia, o campo das Terapias de Terceira Geração. **Projeto de Extensão: Sardiñas, atuns e outras exquisiteces: aplicação do AtoM numa coleção de rótulos de pescados**, sob a coordenação da professora Roberta Pinto Medeiros, previsto para o período de 01/10/2015 a 29/02/2016. E tem como objetivo geral a descrição da coleção de rótulos de pescados. **Projeto de Extensão: Ciclo de Palestras Quintas Urbanas**, sob a coordenação do professor César Augusto Avila Martins, previsto para o período de 01/07/2015 a 31/12/2015. E tem como objetivos apresentar estudos acadêmicos ou não acadêmicos sobre a cidade e o urbano; criar um ambiente de discussão sobre as diferentes possibilidades de leitura da cidade e do urbano; congregar estudiosos, representantes de órgãos públicos, de entidades organizadas e dos movimentos sociais para expor, debater e elaborar alternativas para a melhoria das condições de vida nas cidades. **Evento de Extensão: Workshop AtoM e Descrição Arquivística – Parceria Justiça Federal e FURG**, sob a coordenação da professora Evelin Melo Mintegui, prevista para os dias 08/09/2015 e 09/09/2015. E tem como objetivo geral o Domínio da atividade de descrição arquivística através do software ICA-AtoM. **Projeto de Extensão: Psicologia Clínica e Promoção da Saúde**, sob a Coordenação da Psicóloga Técnico Administrativa em educação Inês Vianna Pereira, previsto para o período de 11/11/2015 a 03/05/2016. E tem como objetivo a abertura de local para trabalho voluntário de cidadãos preocupados com a saúde mental no município do Rio Grande e arredores. **Evento de Extensão: Oficina de higienização mecânica de processos em suporte papel**, sob a coordenação do professor Dhion Carlos Hedlund, previsto para o dia 07/10/2015. E tem como objetivo capacitar os alunos na higienização de documentos em suportes textuais. **Relatório Final de Evento: Oficina de**

higienização mecânica de processos em suporte papel, sob a coordenação do professor Dhion Carlos Hedlund, previsto para o dia 07/10/2015. E tem como objetivo capacitar os alunos na higienização de documentos em suportes textuais. E tem como objetivo capacitar os alunos na higienização de documentos em suportes textuais. De acordo com o coordenador o evento atingiu o objetivo proposto inicialmente. **Relatório Final de Evento: Workshop AtoM e Descrição Arquivística – Parceria Justiça Federal e FURG**, sob a coordenação da professora Evelin Melo Mintegui, prevista para os dias 08 e 09 de setembro de 2015. E tem como objetivo geral o Domínio da atividade de descrição arquivística através do software ICA-AtoM. De acordo com a coordenadora o evento atingiu os objetivos propostos inicialmente. Relatório Final de Evento: XXI Semana Acadêmica da Geografia e II Semana Integrada PPGeo-FURG, sob a coordenação da professora Elisângela de Felipe Rodrigues da Silveira, prevista para o período de 21/09/2015 a 25/09/2015. E tem como objetivos: apresentar diferentes formas de atuação profissional de geografia; propiciar o diálogo entre profissionais que estão inseridos no mercado de trabalho e aqueles em formação e possibilitar integração entre alunos da graduação e alunos de pós-graduação em geografia. De acordo com a coordenadora o evento atingiu os objetivos propostos inicialmente. Voto do Relator: a) Fundamentação: Os relatórios de extensão descritos anteriormente não apresentam irregularidades que impeçam sua aprovação. b) Parecer: Pelo exposto aprovo as ações de extensão descritas neste relatório e encaminho para as providências cabíveis. Posto em votação o Parecer da Câmara de Extensão nº 014/2015 foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. A Diretora Derocina Alves Campos Sosa perguntou o que era o AtoM e também quis saber mais sobre o projeto Sardiñas, atuns e outras esquisitices: aplicação do AtoM numa coleção de rótulos de pescados. A Profa. Evelin Mello Mintegui explicou que a proposta de desenvolvimento do projeto envolve a área de Geografia (Prof. César Augusto Ávila Martins), considerando que os rótulos pertencem ao NAU (Núcleo de Análises Urbanas). A proposta do projeto, prevê a descrição dos rótulos de pescado de acordo com as normas arquivísticas, a digitalização dos rótulos e que posteriormente será utilizado o AtoM que é um software para descrição arquivística. Esse software permite incluir dados, informações, e a inserção dos rótulos digitalizados para posterior acesso, via internet, as informações onde pesquisadores do mundo todo, poderão acessar o AtoM e as informações. A Diretora Derocina Alves Campos Sosa destacou que está muito feliz com os projetos que estão sendo desenvolvidos pelos servidores do ICHI e parabenizou o trabalho proposto pela Profa. Roberta Pinto Medeiros, tanto pela criatividade da proposta quanto pelo trabalho interdisciplinar entre áreas do ICHI, disse também que espera ver mais trabalhos desenvolvidos entre as diferentes áreas do Instituto. Na sequência passou a palavra para a Conselheira Vanessa dos Santos Moura, que apresentou os pareceres que estiveram sob a sua responsabilidade, a saber: **4) Câmara de Pesquisa: a) Parecer: 037/2015. Assunto: Projeto de Pesquisa.** Relatora: Vanessa dos Santos Moura. Relatório: A Câmara de Pesquisa do Conselho do ICHI recebeu, para análise e parecer, o projeto de pesquisa Cartografia Histórica e Patrimonial, coordenado pelo Prof. Artur Henrique Franco Barcelos. Voto da Relatora: a) Fundamentação: Trata-se de projeto de pesquisa desenvolvido sob responsabilidade do Prof. Artur Henrique Franco Barcelos e que conta com um professor participante, *in casu*, Éder Leandro Bayer Maier. O referido projeto é novo e vinculado a dois programas de pós-graduação, a saber, ao Programa de Pós-Graduação em História e ao Programa de Pós-Graduação em Geografia. Haverá de ser desenvolvido em ambos os períodos letivo e não letivo, com previsão de início para a data de 30 de agosto de 2015 e término em 30 de agosto de 2016. Há nota de que o projeto foi contemplado pelo Edital 01/2015 PROGRAD/PROPESP/PROEXC Inovação na Graduação. Após análise foi verificado que o projeto está de acordo com os padrões da Universidade Federal do Rio Grande, apresentando de forma clara o tripé ensino-pesquisa-extensão, uma breve descrição do projeto a contemplar aspectos teóricos e metodológicos, justificativa, consórcio de cursos e interdisciplinariedade, objetivos, metodologia, divulgação e difusão, cronograma prevendo coleta de dados nas bases/fontes arroladas, elaboração do SIG e divulgação e difusão. b) Parecer: Tendo em vista o exposto, votamos pela aprovação do projeto de pesquisa acima descrito. Posto em votação o Parecer nº 037/2015 da Câmara de Pesquisa foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **a) Parecer: 038/2015. Assunto: Projeto de Pesquisa.** Relatora: Vanessa dos Santos Moura. Relatório: A Câmara de Pesquisa do Conselho do ICHI recebeu, para análise e parecer, o projeto de pesquisa Grupo de Pesquisa em movimentos sociais, sob a coordenação do Prof. Ricardo Gonçalves Severo e Profa. Cassiane Freitas Paixão. Voto do Relator: a) Fundamentação: Trata-se de projeto de pesquisa desenvolvido sob responsabilidade

dos professores Ricardo Gonçalves Severo e Cassiane Freitas Paixão. O referido projeto é novo, sem vinculação a programa de pós-graduação, bem assim haverá de ser desenvolvido em ambos os períodos letivo e não letivo, com previsão de início para a data de 10 de novembro de 2015 e término em 10 de novembro de 2016. Após análise foi verificado que o projeto está de acordo com os padrões da Universidade Federal do Rio Grande, apresentando de forma clara o tripé ensino-pesquisa-extensão, uma breve descrição do projeto, objetivos geral e específico, justificativa, metodologia, cronograma e previsão de publicações (livro, anais e resumo em congresso). b) Parecer: Tendo em vista o exposto, votamos pela aprovação do projeto de pesquisa acima descrito. Posto em votação o Parecer nº 038/2015 da Câmara de Pesquisa foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **5)**

Assuntos Gerais: a) Portaria de nomeação da Comissão de Avaliação do Regimento do ICHI: a Diretora Derocina Alves Campos Sosa informou que foi instituída a Comissão, conforme Portaria nº 09/2015 (Anexo 01), que irá discutir, atualizar e propor o novo Regimento do ICHI. Informou que nessa semana irá agendar uma data com todos os servidores e representante discente que farão parte da Comissão para dar início às atividades. **b) Eleição dos Técnicos:** o Conselheiro Max Marcell Oliveira da Silva questionou sobre a eleição dos técnicos. Disse que na ocasião em que o primeiro processo eleitoral foi anulado o relator Solismar Fraga Martins, não julgou o mérito do processo eleitoral, entretanto o relator sinalizou a necessidade de se ter suplente. Dessa forma, com base nesse requisito entende que o processo eleitoral incorreu no mesmo erro, também questionou quanto à a situação da Elisângela Gorete Fantinel que foi eleita e agora solicitou o afastamento das atividades. A Diretora Derocina Alves Campos Sosa colocou ao Conselheiro Max Marcell Oliveira da Silva que caso não tivesse concordado com o andamento da eleição poderia ter entrado com um recurso durante o processo eleitoral ou ter se manifestado anteriormente a votação do Conselho. Ponderou que a pauta da Eleição foi votada e aprovada por unanimidade pelos Conselheiros e retomar o assunto seria impróprio. Também mencionou que não houve suplentes interessados em participar do processo eleitoral. Quanto à nova representatividade da Elisângela no Conselho se fará nova votação, assim como para suplentes, os eleitos e aprovados no Conselho do ICHI assumirão as atividades em janeiro de 2016. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela senhora Diretora, Profa. Dra. Derocina Alves Campos Sosa e por mim, Elisângela Gorete Fantinel, secretária geral.

Profª. Drª. Derocina Alves Campos Sosa
Diretora do ICHI

Elisângela Gorete Fantinel
Secretária Geral

ANEXO 01

Comissão de Avaliação do Regimento do ICHI

Chave de Autenticidade: 9995.638F.2313.BB52

https://sistemas.furg.br/sistemas/sedoc/aplicacoes/cria_doc/tela_visuali...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA INFORMAÇÃO

PORTARIA Nº 09/2015

A DIRETORIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA INFORMAÇÃO - ICHI - DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das suas atribuições, nesta data,

DETERMINA:

ART 1 - A implantação de Comissão de Avaliação do Regimento do Instituto de Ciências Humanas e da Informação (ICHI), constituída pelos servidores: ARTUR HENRIQUE FRANCO BARCELOS (Arqueologia/Antropologia); LUCIANA SOUZA DE BRITO (Arquivologia), GISELE VASCONCELOS DZIEKANIAK (Biblioteconomia), JUSSARA MANTELLI (Bacharelado e Licenciatura em Geografia), FRANCISCO DAS NEVES ALVES (Bacharelado e Licenciatura em História), LETÍCIA INDART FRANZEN (Bacharelado em Hotelaria), JACIEL GUSTAVO KUNZ (Bacharelado em Turismo), DENISE MARIA MACIEL LEÃO (Psicologia), CRISTIANO RUIZ ENGELKE (Sociologia), LUCIENE CRISTINA IMES BAPTISTA (Tecnólogo em Eventos), PAULO AFONSO PIRES JUNIOR (Titular) e SIBELLE CARDIA PINHO DE SOUZA NUNES (Suplente). Representante discente GUILHERME PINTO AMARAL (Bacharelado em Hotelaria).

ART 2 - Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término do processo de aprovação final do novo Regimento do ICHI, junto ao Conselho desse Instituto.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Instituto de Ciências Humanas e da Informação

Em 03 de novembro de 2015.

Prof. Dr. Derocina Alves Campos Sosa

Diretora do Instituto de Ciências Humanas e da Informação